



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**  
**Núcleo de Apoio Regional de Iturama**

**Processo nº 2100.01.0035642/2020-18**

Iturama, 20 de janeiro de 2021.

**Procedência: Despacho nº 12/2021/IEF/NAR ITURAMA**

**Destinatário(s): ambiental@yahoo.com.br**

**Assunto: 2100.01.0035642/2020-18.**

Parecer Técnico.

**1 - Histórico:**

¢ Processo formalizado em 20/01/2021. SEI nº 2100.01.0035642/2020-18.

¢ Na data de 16/10/2020 após vistoria ocorreu uma alteração na volumetria do requerimento apresentado no ato do protocolo

¢ O proprietário foi orientado na presente data da vistoria para adequar, o volume do material preciso conforme visto em vistoria bem como recolher as taxas florestais complementares de lenha e madeira.

¢ Parecer técnico elaborado em 20/01/2021.

**2 - Objetivo:**

O objetivo deste parecer é analisar a solicitação feita pelo requerente, para regularizar o aproveitamento de material lenhoso, oriundo da Autorização para Supressão de Vegetação nº 04/2020 emitida pela Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**3 - Caracterização do empreendimento:**

A vistoria foi realizada nos imóveis rurais Propriedade Fazenda Sucuri matriculas 1.929, 4.728, 6.581 e 7.202 do SRI de Iturama - MG, em uma área 207,78 hectares tendo como requerente e proprietária o Sr(a) Delvina Raglio Belucio, CPF/CNPJ 051.536.908 - 06, conforme ato autorizativo descrito acima, anexo ao processo e planta topográfica apresentada.

#### 4 - Da Autorização para Intervenção Ambiental:

Foi autorizado pela Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste – MG, através da, Autorização de Supressão de Vegetação nº 04/2020, processo administrativo 132/2019 o corte de 486 árvores isoladas em uma área de 207,78 hectares comuns de pastagem, tendo como ponto de referencia: o campo 4.5 da autorização com as coordenadas da área de supressão, com o rendimento estimado pela prefeitura municipal de 134,66 m<sup>3</sup> apresentado no ato autorizativo campo 5.1.

Após a realização de vistoria no referido imóvel ficou constatado que o material lenhoso oriundo da exploração florestal encontra - se nos perímetros das propriedades Fazenda Sucuri matriculas 1.929, 4.728, 6.581 e 7.202 do SRI de Iturama - MG todas em confrontantes umas com as outras, em uma área 207,78 hectares distribuídos em vários pontos no imóvel conforme apresentado/delimitado na planta topográfica.

Ficando constatado em vistoria que a volumetria do material lenhoso encontrada no imóvel é superior ao autorizado. Sendo assim foi solicitado ao empreendedor que adequação da volumetria, consequentemente realizar a confecção das taxas florestais complementares referente a nova volumetria bem como a taxa de reposição florestal.

#### 5 - Conclusão:

Por fim após adequação da volumetria requerida no ato do protocolo e a volumetria vista na vistoria foi realizado, sou favorável ao DEFERIMENTO do aproveitamento do material lenhoso na Fazenda Sucuri matriculas 1.929, 4.728, 6.581 e 7.202 do SRI de Iturama - MG, em uma área explorada de 207,78 hectares tendo como requerente e proprietária o Sr(a) Delvina Raglio Belucio, CPF/CNPJ 051.536.908 - 06 de 809 m<sup>3</sup> de material lenhoso assim descritos: 134,66 metros cúbicos de lenha pelo ato autorizativo emitido pela prefeitura municipal, material lenhoso complementar após vistoria (594 metros cúbicos de lenha e 80 m cúbicos madeira para serem beneficiadas).



13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24465453** e o código CRC **81D484C1**.

Referência: Processo nº 2100.01.0035642/2020-18

SEI nº 24465453